PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 0167/2025

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SETE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Clodomir Senegaglia, nº 94, Boqueirão, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83704-290, inscrita no CNPJ sob nº 51.873.858/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ITIBERE DE FREITAS RODRIGUES**, Brasileiro, portador do CPF nº 839.732.810-68, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem embasamento legal na Dispensa Eletrônica nº 0010/2025 – Processo Licitatório nº 0159/2025 – cujo objeto da licitação é a Contratação emergencial de empresa especializada para a **prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Xanxerê/SC**.

**CLÁUSULA SEGUNDO –** Considerando o requerimento da Diretoria de Trânsito e Fiscalização, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico em anexo, fica acrescido ao contrato originário o valor de **R$ 5.363,99 (Cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)**, o qual representa aproximadamente 0,47% do valor contratual, conforme segue:

| Km Contratado | Km solicitado | Valor Km | Valor Solicitado | Porcentagem aditivo |
|---|---|---|---|---|
| 57.472,80 | **271,32** | R$ 19,77 | **R$ 5.363,99** | 0,47% |

**CLÁUSULA TERCEIRO -** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 01 de julho de 2026.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**
CONTRATANTE

**SETE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: